04/03

APROVADO EM SESSÃO
DE 22 / 04 / 2003

PROJETO DE LEI N.º 03/2003

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste salarial aos agentes Políticos de Três Barras do Paraná, aos Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica estendido aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal o reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 201/2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de abril de 2003.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 04/2003 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO",** composta pelos vereadores: **JOÃO ARI DA SILVA, NELSON PAULI e WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO,** reuniram-se em data de 22 de Abril de 2003 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 04/2003 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua aprovação

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 22 de Abril de 2003

JOÃO ARI DA SILVA
Presidente

NELSON PAULI
Secretário

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Membro

"PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS"

NO PROJETO DE LEI N.º 03/2003 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **NELSON PAULI, AILTON CONRADI e PAULO ROSSI,** reuniram-se em data de 22 de Abril de 2003 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 03/2003 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua Aprovação.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 22 de Abril de 2003

NELSON PAULI
Presidente

AILTON CONRADI
Secretário

PAULO ROSSI
Membro